

六、在不妨礙上述第四款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

(經保安司司長於二零二五年五月八日的批示認可)

二零二五年五月二日

關長 何浩瀚

第 7/2025 號海關關長批示

本人根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條，經第 6/2017 號法律修改及第 13/2021 號法律部分廢止的第 11/2001 號法律《澳門特別行政區海關》第六條第二款及第三款，以及第 152/2024 號保安司司長批示第四款的規定，作出決定如下：

一、授予及轉授予知識產權廳廳長李思雅，在該廳工作範疇內以下權限：

(一) 批准人員享受年假、提前享受年假、享受補償豁免上班及補假日的申請，以及批准人員的合理缺勤；

(二) 簽署由該廳負責的案卷進程序及執行有關決定所需的文書；

(三) 批准提供與存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 對處理經第 3/2016 號法律及第 12/2022 號法律修改的第 7/2003 號法律的《對外貿易法》第三十六條至第四十條所指的行政違法行為指定預審員；

(五) 對處理第 6/2017 號法律《監管攜帶現金和無記名可轉讓票據出入境》第九條第一款所指的行政違法行為指定預審員；

(六) 根據經第 11/2001 號法律及第 27/2024 號法律修改的九月二十七日第 51/99/M 號法令《規範有關電腦程序、錄音製品及錄像製品之商業及工業活動》第二十八條規定，命令扣押及施加封印；

(七) 對處理經第 11/2001 號法律及第 27/2024 號法律更改的九月二十七日第 51/99/M 號法令《規範有關電腦程序、錄音製品及錄像製品之商業及工業活動》第三十七條及第三十八條所指的行政違法行為，決定提起處罰程序及指定預審員。

二、本授予及轉授予之權限不妨礙收回權及監管權的行使。

6. Sem prejuízo do disposto no supramencionado n.º 4, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2025).

2 de Maio de 2025.

O Director-geral, *Adriano Marques Ho.*

Despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega n.º 7/2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos n.ºs 2, 3 do artigo 6.º da Lei n.º 11/2001 (Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau), alterada pela Lei n.º 6/2017 e com revogação parcial pela Lei n.º 13/2021, e no artigo 4.º do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2024, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, Lee Sze Ngar, no âmbito das acções conduzidas pelo respectivo departamento, as seguintes competências:

1) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação e a compensação da prestação de trabalho em dias de tolerância de ponto, e de descanso compensatório, bem como a justificação de faltas;

2) Assinar os expedientes necessários à instrução dos procedimentos cuja tramitação decorra seja da responsabilidade do respectivo departamento, bem como a execução das decisões correspondentes;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Designar o instrutor para o processamento das infracções administrativas mencionadas nos artigos 36.º a 40.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), alterada pelas Leis n.ºs 3/2016 e 12/2022;

5) Designar o instrutor para o processamento das infracções administrativas mencionadas no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 6/2017 (Controlo do transporte transfronteiriço de numérico e de instrumentos negociáveis ao portador);

6) Determinar a apreensão e selagem, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 51/99/M, de 27 de Setembro (Regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas), alterado pelas Leis n.ºs 11/2001 e 27/2024;

7) Decidir sobre a instauração de procedimento sancionatório e designação do instrutor relativas às infracções administrativas mencionadas nos artigos 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 51/99/M, de 27 de Setembro (Regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas), alterado pelas Leis n.ºs 11/2001 e 27/2024.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對行使本批示授權及轉授權的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權人及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起，在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、當職位的據位人不在或因故不能視事時，由其法定代任人行使本批示所授予及轉授予的權限。

六、在不妨礙上述第四款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

(經保安司司長於二零二五年五月八日的批示認可)

二零二五年五月二日

關長 何浩瀚

第 8/2025 號海關關長批示

本人根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條，經第 6/2017 號法律修改及第 13/2021 號法律部分廢止的第 11/2001 號法律《澳門特別行政區海關》第六條第二款及第三款，以及第 152/2024 號保安司司長批示第四款的規定，作出決定如下：

一、授予及轉授予海上監察廳代廳長陳永禧，在該廳工作範疇內以下權限：

(一) 批准人員享受年假、提前享受年假、享受補償豁免上班及補假日的申請，以及批准人員的合理缺勤；

(二) 簽署由該廳負責的案卷進行程序及執行有關決定所需的文書；

(三) 批准提供與存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、本授予及轉授予之權限不妨礙收回權及監管權的行使。

三、對行使本批示授權及轉授權的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權人及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起，在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

3. Dos actos praticados no exercício das competências ora delegadas ou subdelegadas do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelos delegados e subdelegados, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Em caso de ausência ou impedimento do titular do cargo, as competências delegadas e subdelegadas previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua legalmente.

6. Sem prejuízo do disposto no supramencionado n.º 4, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2025).

2 de Maio de 2025.

O Director-geral, *Adriano Marques Ho*.

Despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega n.º 8/2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos n.ºs 2, 3 do artigo 6.º da Lei n.º 11/2001 (Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau), alterada pela Lei n.º 6/2017 e com revogação parcial pela Lei n.º 13/2021, e no artigo 4.º do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2024, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Inspecção Marítima, substituto, Chan Weng Hei, no âmbito das acções conduzidas pelo respectivo departamento, as seguintes competências:

1) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação e a compensação da prestação de trabalho em dias de tolerância de ponto, e de descanso compensatório, bem como a justificação de faltas;

2) Assinar os expedientes necessários à instrução dos procedimentos cuja tramitação decorra no respectivo departamento, bem como a execução das decisões correspondentes;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das competências ora delegadas ou subdelegadas do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelos delegados e subdelegados, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.